



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 136, DE 8 DE MAIO DE 2025

Cria o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Direito Processual.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Documento Avulso nº 23068.001452/2024-13 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL – PPGDIR/CCJE, a Resolução nº 116, de 14 de março de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 8 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Direito Processual, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito Processual - PPGDIR do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE